



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Campus Frederico Westphalen

Assistência Estudantil – PAINT 2020

Santa Maria/RS

Ministério da Educação – MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Unidade de Auditoria Interna Governamental

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Unidade Examinada: ***Campus Frederico Westphalen***

Ação PAINT: **11 – Macroprocesso Ensino. Ação Assistência Estudantil**

Ordem de Serviço: **04/2020**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CF/1988 – Constituição Federal de 1988

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CONSUP – Conselho Superior do IFFar

DPEP – Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção

FAPERGS – Fundação de Amparo à pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

IFFAR – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

IN – Instrução Normativa

MPOG – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

MPT – Ministério Público do Trabalho

OS – Ordem de Serviço

PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PRPPGI - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

SA – Solicitação de Auditoria

SIG – Sistema Integrado de Gestão

SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental

SCI - Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal

SUMÁRIO

MISSÃO DA UAIG	5
RESUMO	6
INTRODUÇÃO	7-9
RESULTADOS DOS EXAMES	9
Informações Extraídas das evidências.....	09-22
Achados.....	22
1- Ausência de detalhamento nos aspectos relativos a gestão de riscos da Assistência Estudantil	24-26
2- Ausência de informação quanto aos controles internos administrativos adotados, e controles internos administrativos incipientes	26
3- Deficit de profissionais para compor a equipe multiprofissional e interdisciplinar do setor de Assistência Estudantil, e ausência de fluxogramas das atividades da Assistência Estudantil	28-29
4- Ausência de pagamentos de um aluno beneficiário do Auxílio Eventual analisado no escopo	29
5- Os pagamentos do Auxílio Permanência analisados no escopo não foram depositados mensalmente	29-30
6- Pagamento de auxílio transporte para aluno em regime domiciliar	31-33
BOAS PRÁTICAS IDENTIFICADAS.....	33
RECOMENDAÇÕES	33-34
CONCLUSÃO.....	35
ANEXOS.....	36
I – MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA	36-41

MISSÃO DA UAIG

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do IFFar, conforme o seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSUP nº 014/2019, é órgão singular responsável pela atividade de auditoria interna da Instituição, atuando também como auxiliar do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI), prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram, e tem por objetivo fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como adicionar valor e melhorar as operações institucionais, exercendo atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, com foco em governança, gestão de riscos e controles internos.

RESUMO

A Auditoria na Assistência Estudantil tem como objetivo “avaliar a conformidade dos procedimentos, a adequação e suficiência dos controles internos administrativos e o alcance dos objetivos propostos com relação a Assistência Estudantil”. A auditoria verificou os procedimentos que norteiam a concessão dos auxílios financeiros, verificando as normas e a legislação aplicada, de maneira a avaliar os atos da gestão, visando contribuir para a regularidade, racionalidade e operacionalidade dos controles internos em prol da eficiência, eficácia e efetividade.

Assim, com vistas a subsidiar os trabalhos realizados, foi enviada Solicitação de Auditoria ao Gestor para informar sobre a auditoria a ser realizada e apresentar a equipe, e solicitando a lista de alunos contemplados com os auxílios permanência, participação em eventos, ao estudante atleta e auxílio eventual, bem como respostas a questões sobre os auxílios, o módulo da assistência estudantil, os recursos, e a avaliação de riscos e controles internos; foram aplicadas as técnicas de auditoria: análise das respostas; verificação do módulo “assistência ao estudante” no Sistema Integrado de Gestão – SIG, conferência de valores pagos pelo SIAFI e Diário Oficial da União, indagação escrita, construção dos achados e informações de auditoria.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha no cumprimento de sua missão institucional em acordo ao PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional promove a educação profissional, científica e tecnológica, pública e gratuita, por meio do ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação integral do cidadão e no desenvolvimento sustentável.

Considerando o escopo do trabalho, no âmbito do *Campus* Frederico Wesphalen, constatou-se a necessidade de aprimoramento dos controles internos e na avaliação e gerenciamento dos riscos referentes a área auditada.

Os achados apresentados neste relatório devem ser analisados pela gestão administrativa da entidade, e os controles internos revistos quanto à sua eficácia, uma vez que a efetividade dessa ação é primordial para a consecução das finalidades institucionais. Ainda, o atendimento as considerações ora propostas refletirão no comprometimento da gestão com o fortalecimento dos controles internos e com o acolhimento das disposições legais.

Destaca-se que a Auditoria Interna possui papel fundamental no alcance dos objetivos da Instituição, visto ser importante ferramenta de auxílio no processo de gestão, detectando e prevenindo possíveis falhas, bem como avaliando e examinando as atividades desempenhadas pela mesma.

Este relatório não tem a intenção de esgotar as possibilidades de inconsistências e de melhorias que podem ser observadas, mas sim servir como orientação para as boas práticas da administração pública.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho veio concretizar a Ação nº 11 – referente ao Macroprocesso Ensino, prevista no Anexo III do PAINT, e tem por finalidade “avaliar a conformidade dos procedimentos, a adequação e suficiência dos controles internos administrativos e o alcance dos objetivos propostos com relação a Assistência Estudantil.

Justifica-se a presente ação pelo fato de que dentre os objetivos estratégicos contemplados no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019 e 2026 está “fortalecer as políticas de assistência estudantil”, assim, entende-se como essencial a verificação de riscos potenciais a não realização de tais objetivos e metas da Instituição e, também, considerando a importância que se tem para os cursos ofertados pelos *campi*, além da análise pela Alta Administração sobre cada macroprocesso e processos da Instituição, verificou-se a necessidade de analisar a assistência estudantil do IFFAR.

Os exames tiveram como escopo uma amostra no percentual de 30% (trinta por cento) das concessões de auxílios financeiros a estudantes do ano de 2019, conforme orienta o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2020. Foi analisado como escopo o percentual de 36,36% totalizando 12 alunos de um total de 33 alunos. Justifica-se o percentual um pouco maior, tendo em vista um possível erro formal ou impropriedade na listagem de alunos de auxílio eventual e, portanto, o escopo foi de 100% para a referida lista.

Como subsídio e suporte normativo, foram observadas as regras e preceitos contidos no Decreto nº 7.234/2010 - Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES; e Resoluções CONSUP 12/2012 - Política de Assistência Estudantil; Resolução CONSUP 14/2012 - Programa de Apoio a Permanência, Resolução CONSUP nº 01/2018 - Apoio financeiro participação em eventos, Resolução CONSUP nº 006/2017 - Regulamenta os Auxílios Financeiros, Resolução CONSUP nº 051/2019 que regulamenta os auxílios financeiros, a Resolução *Ad Referendum* CONSUP nº 012/2019 homologada pela Resolução nº 070/2019, que altera a Resolução 051, e Planos de Desenvolvimento Institucional - PDI do IFFar do período de 2014 - 2018 e de 2019 - 2026.

Os critérios estabelecidos se justificam e fundamentam a seleção do objeto deste exame a partir da definição dos principais processos institucionais que são a materialidade, relevância, criticidade e a oportunidade, conforme a matriz de análise de macroprocessos que deu origem ao PAINT 2020. Nesse sentido, o objetivo deste trabalho foi responder as seguintes questões de auditoria, em sentido amplo:

- 1) Há controles internos administrativos acerca da concessão de auxílios financeiros a estudantes?
- 2) Os controles são adequados/suficientes?
- 3) Há aderência a estes controles?
- 4) A gestão da assistência estudantil é eficiente, eficaz e efetiva?

- 5) A assistência estudantil ou a política de assistência estudantil atendem aos PDIs, Pnaes?
- 6) Os auxílios aos estudantes do IFFar atendem aos requisitos da legislação vigente?"
- 7) Os auxílios financeiros a os estudantes contribuem para a permanência escolar (há efetividade)?
- 8) São cumpridos os quesitos formais para a concessão de auxílios financeiros?
- 9) Há regularidade legal na documentação entregue pelos alunos?
- 10) Os auxílios financeiros contemplam quem de direito?
- 11) A concessão dos auxílios financeiros a estudantes se dá pela forma mais eficiente?

Para análise foi elaborada a Matriz de Planejamento onde, por sua vez, foram formuladas outras questões a partir de cada um deles e considerada a legislação vigente aplicável, além das boas práticas administrativas da gestão. Estas questões derivadas foram elencadas e constituíram o *checklist* de auditoria, e também as perguntas que foram enviadas para o gestor, sendo a base para a realização dos trabalhos. Dessa forma foi possível identificar o ambiente de controle nos parâmetros quanto ao cumprimento das responsabilidades e da avaliação organizacional, visando minimizar os riscos provindos de erros ou de fraude.

Portanto, para subsídio dos trabalhos da auditoria foram feitos alguns questionamentos (SA) acerca de vários aspectos que envolvem a Assistência Estudantil, e que estão explícitas nos quadros das informações e achados.

A análise consistiu na verificação dos pagamentos efetuados aos estudantes, os quais foram selecionados na amostra por meio do sorteador de nomes: sorteador.com.br. Após o sorteio, foi consultado o CPF de cada aluno no SIGAA, e realizada a consulta de cada pagamento no SIAFI. Também foi analisada a resposta dos gestores a diversas perguntas elaboradas pela equipe e enviadas por meio de Memorando - Solicitação de Auditoria. Esta análise foi realizada considerando as questões enviadas ao gestor e as questões de auditoria constantes na matriz de planejamento.

A equipe de auditoria, em análise à resposta do gestor, entendeu necessário requerer maiores informações, o que foi solicitado via memorando. O gestor prontamente respondeu aos questionamentos, os quais estão destacados na parte da descrição dos achados e informações.

Tendo em vista a pandemia em decorrência da COVID-19, a equipe de auditoria não solicitou mediante SA a disponibilização dos documentos referentes às concessões de assistência aos estudantes, pois não haveria como verificar *in loco* tais registros, uma vez que os servidores do IFFar estão em trabalho remoto. Portanto, a análise ficou mais restrita, verificando-se dados somente pelos sistemas SIG, SIAFI e portal da transparência, além das respostas dos gestores às Solicitações de Auditoria.

Cabe observar que não foi analisada a documentação dos alunos beneficiários referentes ao escopo, pelo fato do trabalho remoto em decorrência da COVID-19, mas

também pelo fato de que a equipe de auditoria não encontrou a documentação no SIGAA.

Não houve limitações ou restrições ao trabalho que influenciaram nas respostas as questões de auditoria.

Após a aplicação das técnicas de auditoria para coleta de dados e informações, estas foram processadas e avaliadas de forma a compor os “achados de auditoria”, aqui tratados como “resultados dos exames”. Após, foi dada ciência ao(s) gestor(es) responsáveis para que emitissem manifestação sobre cada um dos resultados. Diante da resposta dos gestores, as auditoras designadas elaboram as recomendações, que são preparadas para sanar os achados de auditoria.

RESULTADOS DOS EXAMES

Aqui trataremos das informações e dos achados identificados de forma separada, conforme as questões de auditoria analisadas.

Antes de cada achado de auditoria interna e informações constam os quadros com as questões de auditoria constantes na matriz de planejamento, as respectivas questões enviadas ao gestor, e as respostas do gestor.

A seguir, trazemos algumas informações, que são fatos constatados durante os trabalhos de auditoria interna, que devem ser observados pela gestão, mas que não geraram recomendação.

INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DAS EVIDÊNCIAS

Com relação a eficiência, eficácia e efetividade da Assistência Estudantil, o resultado dos exames identificou as seguintes informações:

PERGUNTA	RESPOSTA DO GESTOR
Houve nomeação da equipe multiprofissional e interdisciplinar do setor de Assistência Estudantil?	<p>“O <i>Campus</i> de Frederico Westphalen possui uma grande fragilidade relacionada à equipe multiprofissional e interdisciplinar do setor de Assistência Estudantil. Atualmente a equipe é composta por:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● [?] [REDACTED] (Cargo Almojarife) – Respondendo pela Coordenação de Assistência Estudantil ● [?] [REDACTED] (Cargo Auxiliar de Operador de Caldeira) – Atuando como Assistente de Alunos

	<p>(amparado por um FG nível 4 de Assessor Especial da Direção)</p> <ul style="list-style-type: none"> ● [REDACTED] (Cargo Assistente Social) – Atualmente em afastamento integral para doutoramento; ● [REDACTED] (Cargo Enfermeira) <p>Além dessa equipe o IFFar/FW aguarda pela nomeação de um Médico. O Campus Frederico Westphalen não dispõe de Pedagogo, Psicólogo e Assistentes de Alunos.</p> <p>Para Atender à demanda dos Estudantes o IFFar/FW desenvolve um projeto de Ensino denominado “Projeto Vida” o qual objetiva realizar ações articuladas e em rede por meio do Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) e as Coordenações de Curso. Além disso, para demandas psicológicas temos feito articulações junto às prefeituras dos municípios que nos enviam estudantes.”</p>
<p>A força de trabalho é suficiente para realizar análise da documentação apresentada pelos estudantes que se inscreveram para participar da seleção dos programas de assistência estudantil?</p>	<p>“Entendemos que a força de trabalho não é suficiente para realizar a análise da documentação apresentada. Seguidamente precisamos solicitar apoio da Assistente Social a Reitoria para tal atividade.”</p>
<p>A Assistência Estudantil do campus está devidamente estruturada, com estabelecimento de normas, de responsabilidades e de qualificação para as atividades inerentes, inclusive com fluxograma das atividades do setor?</p>	<p>“Dentro do possível temos procurado atender as demandas de forma qualificada. No entanto não existem fluxogramas detalhando as atividades. Todas as ações da CAE são feitas em consonância com os regulamentos e normas institucionais vigentes. Devido à fragilidade da equipe da CAE, faz-se necessário constituir ações articuladas e em rede envolvendo o Núcleo Pedagógico Integrado e as Coordenações de Curso.”</p>

1) Informação: Tendo em vista que na resposta do gestor, conforme o quadro acima, não constam informações da Portaria de nomeação do Coordenador de Assistência Estudantil a equipe de auditoria enviou uma Solicitação de Auditoria para o

gestor solicitando informações e a Portaria de Nomeação do Coordenador da Assistência Estudantil, Alfredo Blanco Alves (Cargo Almoxarife). Em resposta o gestor enviou mediante Memorando Eletrônico nº 17/2020 - Chefia de Gabinete FW, a Portaria nº 0010/2016 que designa o servidor para o cargo, e também a Portaria 0050/2016 que retifica a Portaria 0010/2016, pois o nome do servidor estava incorreto.

PERGUNTA	RESPOSTA DO GESTOR	ANÁLISE DA EQUIPE
Existe divulgação dos auxílios de assistência estudantil?	<p><i>“Sim. Além dos canais oficiais da instituição, a divulgação dos auxílios de assistência também ocorre por meio de redes sociais com perfis vinculados à CAE. Verifica-se extrato no link [REDACTED]”</i></p>	Não há considerações pela equipe de auditoria.
Caso a resposta for afirmativa, a divulgação dos programas da Assistência Estudantil é eficiente, e atingiu o público-alvo da política?	<p><i>“A Coordenação de Assistência Estudantil ao analisar os números de acessos aos meios eletrônicos de canais oficiais (portal institucional), associado ao alcance de visualizações nos perfis de redes sociais, sem considerar outras forma de divulgação dos programas (por meio de murais, folders, visitação a escolas, participação de eventos da comunidade local, entre outros) acredita que a divulgação dos programas é suficiente e eficiente, pois percebe que os estudantes que apresentam vulnerabilidade socioeconômica nos certames dos auxílios estão empoderados das informações necessárias para participação dos programas disponibilizados.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Facebook: Página institucional: alcance de 1200 pessoas, link https://www.facebook.com/iffarjaguari/ - Site institucional: <ul style="list-style-type: none"> Edital Seleção Moradia Estudantil - 166 downloads Edital Seleção Auxílios Estudantis - 474 downloads Edital Seleção Auxílio Atleta - 110 downloads Edital Seleção Auxílio Eventos - 91 downloads” 	Não há considerações pela equipe de auditoria.

Quanto a Gestão da Assistência Estudantil, Módulo Assistência ao Estudante, e recursos financeiros, o resultado dos exames identificou as seguintes informações:

PERGUNTA	RESPOSTA DO GESTOR
O módulo atende as demandas da Assistência Estudantil?	<p>“Entendemos que sim, as demandas da assistência estudantil são atendidas pelo módulo.</p> <p>Basicamente utilizamos a consulta geral de discentes (que permite acessar os dados básicos dos mesmos, incluindo informações sobre seus responsáveis, bem como emissão de atestados de matrícula e histórico escolar simplificado). Além disso são utilizados os relatórios de frequência e também os resultados do ranking de pontuação do cadastro único.”</p>
Caso houver demandas da Assistência Estudantil que não estão sendo abrangidas pelo módulo descreva abaixo.	Não houve resposta do gestor
A Coordenação de Assistência Estudantil aderiu ao módulo em sua totalidade?	“Sim, o campus aderiu à todas as funcionalidades do módulo para as quais houve o treinamento.”
Caso não houver aderência total, quais procedimentos não estão sendo realizados através do módulo?	Não houve resposta do gestor
Os servidores vinculados a Assistência Estudantil encontraram alguma dificuldade e/ou facilidade na usabilidade do	“A percepção dos servidores vinculados à Assistência Estudantil a respeito do módulo do SIG é bastante positiva, visto que através deste conseguem obter informações consolidadas sobre a frequência dos estudantes, conseguem acessar dados dos responsáveis (ex. número de telefone), fazer o acompanhamento do desempenho escolar (histórico e boletim) e através dos dados do CadUnico conseguem acessar o ranking de pontuação.”

módulo? Quais?	
Os dados obtidos nos Relatórios extraídos do módulo refletem a realidade ou há inconsistência nas informações?	“Não foram observadas inconsistências nos dados extraídos do módulo.”
Qual seu nível de satisfação com o módulo?	“Os servidores estão satisfeitos com as funcionalidades disponibilizadas e utilizadas pela CAE no Campus de Frederico Westphalen.”
Há necessidade de fazer alguma inserção, melhoria e/ou ajuste no módulo? Quais?	“Não foram observadas necessidades de ajuste/adequação nas funcionalidades do módulo de assistência estudantil, utilizadas pela CAE.”

Informação: A equipe de auditoria efetuou consultas no módulo da Assistência Estudantil. Em consulta ao Relatório de Frequência de Bolsistas e uma vez selecionado o auxílio permanência apareceu lista de alunos contemplados de vários *campi* mas não há informação do *campus* Frederico Westphalen. Apenas no Relatório de Frequência Geral a auditoria encontrou os alunos verificados no escopo. Além disso, não há a opção de auxílio eventual para fazer a pesquisa.

Sistema Integrado de Gestão de x +

sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/avmb/sae/relatorios/frequenciaGlobal/form.jsf

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
Assistência ao Estudante
EMITIDO EM 10/11/2020 15:09

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DE BOLSISTAS

Matricula	Nome	Tipos de Bolsa	Faltas
TÉCNICO EM MÓVEIS - Santa Rosa			
		BOLSA PERMANENCIA	1.06%
		BOLSA PERMANENCIA	14.87%
		BOLSA PERMANENCIA	14.11%
		BOLSA PERMANENCIA	6.22%
		BOLSA PERMANENCIA	2.04%
		BOLSA PERMANENCIA	3.56%
		BOLSA PERMANENCIA	4.53%
		BOLSA PERMANENCIA	4.56%
		BOLSA PERMANENCIA	8.32%
		BOLSA PERMANENCIA	9.76%
		BOLSA PERMANENCIA	11.39%
		BOLSA PERMANENCIA	15.28%
		BOLSA PERMANENCIA	16.67%
		BOLSA PERMANENCIA	6.12%
		BOLSA PERMANENCIA	3.89%
		BOLSA PERMANENCIA	18.62%
		BOLSA PERMANENCIA	12.78%
		BOLSA PERMANENCIA	11.12%
		BOLSA PERMANENCIA	8.34%
		BOLSA PERMANENCIA	8.34%
		BOLSA PERMANENCIA	16.39%
RMÁTICA - Santo Ângelo			
		BOLSA PERMANENCIA	3.83%
		BOLSA PERMANENCIA	1.57%
		BOLSA PERMANENCIA	1.45%
		BOLSA PERMANENCIA	7.75%

Normalmente, as avaliações dos alunos são realizadas e registradas de forma que seja possível verificar o progresso ou não do aluno em diferentes aspectos educacionais, avaliando sua participação nas atividades e também marcando sua frequência às aulas

no relatório escolar e, portanto, é de extrema importância que as informações estejam inseridas e atualizadas no módulo SIGAA - Relatório de Frequência de Bolsistas. Deve-se observar a Legislação, regras e normativos internos da Instituição de modo a viabilizar as consultas no sistema, prezando pela transparência e fidedignidade das informações. Diante dos resultados da consulta e da resposta do gestor à auditoria, sugere-se que seja analisado o módulo e verificado se os relatórios e demais funcionalidades estão atendendo aos seus propósitos e, caso entender necessário, a indicação e encaminhamento dos melhoramentos a serem feitos para atender a Coordenação de Assistência Estudantil e a finalidade do módulo.

PERGUNTA	RESPOSTA DO GESTOR	ANÁLISE DA EQUIPE
Qual o montante de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES e da matriz orçamentária do IFFar que foram disponibilizados para a Assistência?	<p>“Foram disponibilizados para a Assistência Estudantil no ano de 2019 os seguintes valores:</p> <ul style="list-style-type: none"> ☐ R\$ 541.140,99 do Programa Nacional de Assistência Estudantil; ☐ R\$ 1.097.365,00 referente ao RIP - Regime de Internato Pleno; e ☐ R\$ 123.589,99 (correspondente à 5% da matriz orçamentária) para utilização pela Assistência Estudantil do IFFar/FW.” 	<p>-R\$ 1.097.365,00 – Confere com a Matriz Orçamentária 2019 – Ação 2994 Assistência Estudantil.</p> <p>Informação</p>
Estes recursos estão previstos no Plano de Ação de 2019?	<p>“Sim, estão previstos. Os valores do PNAES não são exatamente os mesmos valores do plano, pois o Campus acabou recebendo um valor um pouco maior do que o previsto quando da elaboração do plano de ação.”</p>	<p>Não há considerações pela equipe de auditoria.</p>
Quanto foram os recursos investidos nos programas da Assistência Estudantil discriminando conforme segue:	<p>“Auxílio Permanência (cursos presenciais e EAD); o R\$ 118.500,00 (Auxílio Permanência) o R\$ 33.600,00 (Auxílio Transporte até 20 km) o R\$ 75.000,00 (Auxílio Transporte acima de 20 km) o Total: R\$ 227.100,00</p> <ul style="list-style-type: none"> ☐ Auxílio Participação em eventos; o R\$ 0,00 Auxílio ao Estudante Atleta; o R\$ 0,00 ☐ Auxílio Eventual; 	<p>Recursos investidos totalizou em R\$ 227.100,00 + Auxílio eventual 900,00 = R\$ 228.000,00, e o que foi planejado consta de R\$ 250.000,00.</p>

	o R\$ 900,00”	Sem considerações.
Total de recursos empenhados e pagos no exercício de 2019, discriminando os recursos conforme segue:	<p>“Auxílio Permanência (cursos presenciais e EAD); o R\$ 118.500,00 (Auxílio Permanência) o R\$ 33.600,00 (Auxílio Transporte até 20 km) o R\$ 75.000,00 (Auxílio Transporte acima de 20 km) o Total: R\$ 227.100,00 ☑ Auxílio Participação em eventos; o R\$ 0,00 ☑ Auxílio ao Estudante Atleta; o R\$ 0,00 ☑ Auxílio Eventual; o R\$ 900,00</p>	Informação
Há recursos que não foram utilizados nos programas da Assistência Estudantil selecionados na amostra e encontram-se inscritos em restos a pagar?	“Sim. Uma parte do recurso ficou inscrito em RAP. Estes restos a pagar referem-se ao pagamento de alimentação para os estudantes.”	Não há considerações pela equipe de auditoria.

3) Informação: Perguntado qual o montante de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES e da matriz orçamentária do IFFar que foram disponibilizados para a Assistência, o gestor respondeu “R\$ 541.140,99 do Programa Nacional de Assistência Estudantil; R\$ 1.097.365,00 referente ao RIP - Regime de Internato Pleno; e R\$ 123.589,99 (correspondente à 5% da matriz orçamentária) para utilização pela Assistência Estudantil do IFFar/FW”, mas o valor de R\$541.140,99 não foi localizado na Matriz, o que consta no Plano de Ação de 2019 é de R\$ 576.748,56 para a alimentação; e em relação a R\$ 123.589,99 foi verificado na Matriz e no Plano de Ação de 2019 que consta o valor de R\$ 123.958,99, acredita-se que nesse caso houve um erro na hora de descrever.

4) Informação: Foi perguntado ao gestor o total de recursos empenhados e pagos no exercício de 2019, discriminando os recursos. Em sua resposta o gestor descreve:

- Auxílio Permanência (cursos presenciais e EAD);
 - o R\$ 118.500,00 (Auxílio Permanência)
 - o R\$ 33.600,00 (Auxílio Transporte até 20 km)
 - o R\$ 75.000,00 (Auxílio Transporte acima de 20 km)
 - o Total: R\$ 227.100,00
- ☒ Auxílio Participação em eventos;
 - o R\$ 0,00
- ☒ Auxílio ao Estudante Atleta;
 - o R\$ 0,00
- ☒ Auxílio Eventual;
 - o R\$ 900,00

Em sua resposta, consta em anexo uma planilha denominada “Controle bolsas 2019” onde há informações de valores de auxílios da Assistência Estudantil desde 2016 até 2019. Dentre essas destacamos:

Auxílio Permanência Edital 2016: R\$ 7.500,00
 Auxílio Permanência Edital 2017: R\$ 22.500,00
 Auxílio Permanência Edital 2018: R\$ 44.250,00
 Auxílio Permanência Edital 2019: R\$ 44.250,00
 Auxílio Transporte Edital 2016: R\$ 4.500,00
 Auxílio Transporte Edital 2017: R\$ 12.000,00 R\$4.000,00
 Auxílio Transporte Edital 2018: R\$ 21.000,00 R\$12.000,00
 Auxílio Transporte Edital 2019: R\$ 37.500,00 R\$ 17.600,00

A equipe de auditoria verificou que o valor do auxílio permanência empenhado e pago de 2019 apresentado pelo gestor foi de R\$118.500,00 e que na planilha “controle bolsas 2019” para o ano de 2019 o valor de auxílio permanência foi de R\$ 44.250,00. Assim, a equipe somou os valores do auxílio permanência dos editais de 2016, 2017, 2018 e 2019, chegando ao valor de R\$118.500,00. No mesmo sentido com o auxílio transporte para se chegar aos valores da resposta do gestor foram somados os valores dos editais desde 2016 até 2019.

A equipe então consultou os empenhos de 2019, sendo que os valores dos empenhos correspondem aos valores da planilha “controle bolsas 2019” enviada pelo gestor referente ao exercício 2019, conforme quadro abaixo:

Resposta do gestor à pergunta na SA.	Planilha de controle de bolsas 2019 enviada pelo gestor juntamente com a resposta à SA.	Pesquisa da equipe de auditoria
Auxílio Permanência (cursos presenciais e EAD);		Em consulta ao Sistema SIAFI e Tesouro Gerencial,

o R\$ 118.500,00 (Auxílio Permanência)	o (Auxílio Permanência) R\$ 44.250,00;	esta equipe de auditoria identificou os seguintes valores:
o R\$ 33.600,00 (Auxílio Transporte até 20 km)	(Auxílio Transporte até 20 km) R\$ 37.500,00;	Empenho nº 2019NE000020 e Reforços de Empenhos.
o R\$ 75.000,00 (Auxílio Transporte acima de 20 km)	(Auxílio Transporte acima de 20 km) R\$ 17.600,00.	Valores Empenhados:
o Total: R\$ 227.100,00	Total: R\$ 99.350,00	Março/19 – R\$ 30.750,00
· Auxílio Participação em eventos;	Auxílio Eventual:	Abril/19 – R\$ 20.500,00
o R\$ 0,00	R\$ 900,00	Julho/19 – R\$ 18.820,00
· Auxílio ao Estudante Atleta;		Agosto/19 – R\$ 9.560,00
o R\$ 0,00		Novembro/19 – R\$ 19.720,00
· Auxílio Eventual;		Total: R\$ 99.350,00
o R\$ 900,00		Valores Liquidados:
		Maio/19 – R\$ 30.030,00
		Junho/19 – R\$ 9.860,00
		Julho/19 – R\$ 10.160,00
		Agosto/19 – R\$ 9.860,00
		Setembro/19 – R\$ 9.860,00
		Outubro/19 – R\$ 9.860,00
		Novembro/19 – R\$ 9.860,00
		Dezembro/19 – R\$ 9.860,00
		Total: R\$ 99.350,00
		Valores Pagos:
		Junho/19 – R\$ 30.030,00
		Julho/19 – R\$ 10.010,00
		Agosto/19 – R\$ 10.010,00
		Setembro/19 – R\$ 9.860,00
		Outubro/19 – R\$ 9.860,00
		Novembro/19 – R\$ 9.860,00
		Dezembro/19 – R\$ 19.720,00
		Total: R\$ 99.350,00
		Em relação ao Auxílio
		Eventual o valor pago de
		R\$ 900,00 confere com o
		Empenho 2019NE000066.

Com relação ao atendimento pela Assistência Estudantil ou pela Política de Assistência Estudantil aos PDIs e Pnaes, o resultado dos exames identificou as seguintes informações:

PERGUNTA	RESPOSTA DO GESTOR
O Setor de Assistência Estudantil articulado com demais setores realizou estudo de demanda, e criou critérios para a aplicação dos recursos, conforme os eixos relativos a Política de Assistência Estudantil do IF Farroupilha? De que forma foi efetuado?	“Sim, foram realizadas reuniões para definir de forma prioritária a alocação de recursos da Assistência Estudantil. Essas reuniões foram feitas entre os integrantes da direção e os servidores lotados na CAE. Em função da falta de servidores, especialmente para atendimento das demandas da Moradia Estudantil, essa tem sido a principal prioridade, especialmente a contratação de agentes de portaria para acompanhar os estudantes da moradia de forma contínua (24 horas). Além disso o campus tem aplicado os recursos do RIP (Regime de Internato Pleno) para viabilizar a alimentação dos alunos moradores. Ressalta-se que até 2019, vínhamos investindo na política de assistência estudantil valores que ultrapassam o percentual mínimo de 5% da matriz orçamentária do campus.”
Existe planejamento para a distribuição dos valores do PNAES entre as diversas dimensões do programa?	“A respeito do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) existe sim o planejamento para a distribuição dos valores nas diversas dimensões do programa, especialmente no que diz respeito à: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, esporte e apoio pedagógico (inclusive os estudantes com deficiência). Cabe ressaltar, que de acordo com o Decreto 7.234 (2010) as ações de assistência estudantil abrangem também os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia de acordo com suas especificidades.”

5) Informação: O gestor informa em sua resposta que se utiliza de reuniões para definir a alocação de recursos. Diante do informado e do que preconiza o parágrafo único do art. 6º da Resolução IFFar nº 12/2012 a equipe de auditoria sugere que seja aprimorado o estudo de demanda, e a criação de critérios para a aplicação dos recursos, podendo continuar sendo utilizado como um dos instrumentos as reuniões, mas que se faça um estudo a partir desses mecanismos e, de preferência, que os resultados dessas análises sejam registrados.

6) Informação: Cada vez mais se tem percebido a importância do planejamento. Os resultados só terão plena eficácia se houver um planejamento bem construído. Foi nesse contexto, indicado inclusive pela Política de Assistência Estudantil do IFFar, Resolução nº 12/2012, que a equipe de auditoria questionou o gestor. Em sua resposta, o gestor informa que existe planejamento conforme as dimensões do programa. A auditoria entende que é necessário criar mecanismos e aperfeiçoar o planejamento nessa seara de recursos.

Com relação ao atendimento dos requisitos da legislação vigente, cumprimento dos quesitos formais para a concessão de auxílios financeiros, e regularidade legal na documentação entregue pelos alunos, e se os auxílios financeiros contemplam quem de direito, o resultado dos exames identificou as seguintes informações:

PERGUNTA	RESPOSTA DO GESTOR
O beneficiário que iniciou estágio foi submetido a reavaliação visando identificar as necessidades de continuidade de recebimento do auxílio?	“Não houve reavaliação de beneficiários que iniciaram estágios.”
Os métodos de seleção são eficazmente capazes de selecionar os estudantes que se enquadram na definição de vulnerabilidade social?	Em geral entendemos que sim, no entanto acreditamos que os auxílios financeiros deveriam ser destinados preferencialmente à estudantes que não são usuários da moradia estudantil. Entendemos que poderia haver um dispositivo que favorecesse a distribuição dos auxílios financeiros aos estudantes que não são beneficiados pela moradia. Isso permitiria uma melhor distribuição dos recursos. Entendemos que o aluno da moradia estudantil é contemplado de forma ampla pela política de assistência que lhe garante a moradia e a alimentação integralmente.

7) Informação: O gestor, quando de sua resposta, destaca “acreditamos que os auxílios financeiros deveriam ser destinados preferencialmente à estudantes que não são usuários da moradia estudantil. Entendemos que poderia haver um dispositivo que favorecesse a distribuição dos auxílios financeiros aos estudantes que não são beneficiados pela moradia. Isso permitiria uma melhor distribuição dos recursos. Entendemos que o aluno da moradia estudantil é contemplado de forma ampla pela política de assistência que lhe garante a moradia e a alimentação integralmente.”. A

auditoria entende como uma sugestão do gestor e que esta deve ser levada a Pró-Reitoria de Ensino.

8) Informação: Perguntado se o beneficiário que iniciou estágio foi submetido a reavaliação visando identificar as necessidades de continuidade de recebimento do auxílio, o gestor relata que não houve reavaliação dos estudantes que recebiam auxílio e que iniciaram seu estágio. A equipe de auditoria salienta que a Resolução CONSUP 006/2017 descreve: “Art. 27. O estudante beneficiário dos auxílios de assistência estudantil, cuja realização de estágio curricular obrigatório estiver prevista após a integralização dos demais componentes curriculares continuará recebendo o auxílio durante o período de até três meses a contar da data do início do estágio.”, e no art. 45 da Res. CONSUP 051/2019 alterada pela Res. *Ad Referendum* 012/2019 consta: “Art. 45 O estudante beneficiário do Auxílio Permanência, cuja realização de estágio curricular obrigatório estiver prevista após a integralização dos demais componentes curriculares continuará recebendo o auxílio durante o período de até três meses a contar da data do início do estágio.”. Dessa forma, é necessário fazer uma reavaliação nos casos de aluno com auxílio que inicia um estágio curricular obrigatório sem estar cursando disciplinas. O aluno nessa condição deve receber o auxílio pelo período máximo de 3 meses após o início do estágio, devendo ser cancelado após esse período, conforme determina os normativos.

Quanto à verificação se os auxílios financeiros aos estudantes contribuem para a permanência escolar (há efetividade), o resultado dos exames identificou as seguintes informações:

PERGUNTA	RESPOSTA DO GESTOR
Com os auxílios houve redução da evasão escolar?	“Pelos controles da CAE, não foi identificado evasão escolar entre os estudantes beneficiados pelo programa de assistência estudantil. Contudo, pelos índices da Plataforma Nilo Peçanha (PNP) a taxa de evasão global em 2018 era de 11,1 e em 2019 ela aumentou para 12,9 (neste caso, consideram-se todos os estudantes do campus, e não apenas os estudantes contemplados pelas políticas de assistência estudantil).”
Há acompanhamento das condições de manutenção dos auxílios?	“Até 2019, no momento que o estudante é contemplado pelo auxílio o mesmo vem sendo concedido ao estudante de forma contínua.”

9) Informação: O gestor informa que entre os beneficiários não houve evasão escolar, mas a taxa global de evasão aumentou de 2018 para 2019, conforme as fontes

de dados destacados. Diante desse cenário, a equipe de auditoria sugere que sejam analisados esses dados e verificadas formas para melhorar esses índices.

10) Informação: A equipe de auditoria reforça a necessidade de acompanhar se as condições que ensejaram o benefício ao aluno ainda permanecem, e para isso é preciso ter mecanismos. Os mecanismos de controles internos administrativos para o acompanhamento das condições que levaram o estudante ao benefício devem ser criados, e aprimorados sempre que for necessário.

Em relação a concessão dos auxílios financeiros a estudantes se dá pela forma mais eficiente, o resultado dos exames identificou a seguinte informação:

PERGUNTA	RESPOSTA DO GESTOR
É realizada avaliação quanto ao resultado do programa? Em caso afirmativo, é utilizado essa avaliação para futuros planejamentos?	“Sim, o programa de assistência estudantil é constantemente avaliado, considerando que é uma das políticas mais importantes para a permanência e êxito dos estudantes. A avaliação do programa subsidia a manutenção e ampliação das ações nos planejamentos futuros.”
Existe monitoramento/controle e avaliação dos auxílios capazes de informar se o programa está atingindo seu objetivo? Quais são esses mecanismos?	<p>“O monitoramento realizado para este programa consiste em avaliar semestralmente o desempenho dos estudantes no que diz respeito à reprovação dos mesmos. Havendo reprovações (anuais ou semestrais) a equipe da Coordenação de Assistência Estudantil realiza uma interlocução com a Coordenação do Curso para avaliar a situação do referido aluno.</p> <p>Mesmo em casos onde há reprovação, antes de suspender o auxílio é realizado uma entrevista com o estudante para verificar os motivos de tal reprovação. Além disso, há um fluxo entre a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) e a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) para dar baixa do referido auxílio quando ocorre o desligamento do estudante ao longo do semestre.”</p>

11) Informação: Perguntado se é realizada avaliação quanto ao resultado do programa, se existe monitoramento/controle e avaliação dos auxílios capazes de informar se o programa está atingindo seu objetivo e quais são esses mecanismos, o gestor relata que o programa de assistência estudantil é avaliado, mas não traz o monitoramento para verificar se o programa está atingindo seu objetivo, e sim o monitoramento dos beneficiários com a verificação das reprovações. A auditoria entende que esse monitoramento é um controle importante e pode ser considerado

Avaliação de riscos e controles internos.

PERGUNTA	RESPOSTA DO GESTOR
Quais os objetivos e metas estabelecidas pela Assistência Estudantil?	<p>“São objetivos definidos para a Assistência Estudantil:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <input checked="" type="checkbox"/> Promover o acesso e a permanência na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino; ● <input checked="" type="checkbox"/> Assegurar aos estudantes igualdade de oportunidade no exercício das atividades curriculares; ● <input checked="" type="checkbox"/> Buscar alternativas para a melhoria do desempenho dos estudantes, visando prevenir e minimizar a retenção e a evasão escolar; ● <input checked="" type="checkbox"/> Contribuir para o enfrentamento das desigualdades sociais; ● <input checked="" type="checkbox"/> Promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; ● <input checked="" type="checkbox"/> Preservar e difundir os valores éticos de liberdade, igualdade e democracia; ● <input checked="" type="checkbox"/> Interagir com a família dos estudantes, no intuito de qualificar o processo e os resultados da aprendizagem, estabelecendo relações de cooperação; ● <input checked="" type="checkbox"/> Estimular a participação dos estudantes, através de suas representações, no processo de gestão democrática.”
A área identificou quais os principais eventos de riscos que, se ocorrerem, podem impactar/reduzir/impedir o alcance dos objetivos citados na questão 1	“Sim”
Se a pergunta 2 foi respondida com sim, cite os eventos de risco identificados.	“Há basicamente dois grandes eventos de risco que trazem impacto para alcançar os objetivos: a falta de recursos (ou sua redução) e a dificuldade de pessoal para constituir a equipe multidisciplinar.”
Em relação aos riscos identificados, a área definiu qual a resposta a ser dada a esses riscos (mitigar, aceitar, transferir,	<p>“Sobre falta de recursos (risco 1) a resposta seria aceitar;”</p> <p>“Sobre a dificuldade de constituir a equipe multidisciplinar (risco 2) o que se pode fazer é mitigar o risco constituindo ações coordenadas com o Núcleo Pedagógico Integrado e</p>

eliminar)?	também construindo parcerias com outras unidades do IFFar ou mesmo outras instituições (público/privadas);”
Quais os controles internos adotados pela área para mitigar a probabilidade ou o impacto dos riscos identificados e que demandam tratamento?	“Internamente a Coordenação de Assistência Estudantil tem tentado garantir a plena aplicação dos recursos destinados às políticas de assistência estudantil, por vezes utilizando recursos adicionais da matriz orçamentária do campus. Além disso a falta de pessoal tem sido suprida parcialmente com alocação de servidores terceirizados que realizam atividades de orientação dos estudantes, especialmente na moradia estudantil. Entendemos que além deste monitoramento pouco se pode fazer a respeito dos riscos identificados (redução dos recursos e equipe multidisciplinar incompleta).”

1) Ausência de detalhamento nos aspectos relativos a gestão de riscos da Assistência Estudantil.

DESCRIÇÃO: Não há especificação do recurso de que trata o evento de risco, não há identificação do impacto para assistência estudantil, e as ações visando mitigar os riscos estão muito vagas, sem detalhamento necessário. O risco identificado pelo gestor é descrito como “a falta de recursos (ou sua redução) e a dificuldade de pessoal para constituir a equipe multidisciplinar.”, mas não detalhou de qual recurso se trata especificadamente. Para o segundo risco, o gestor propõe a mitigação do risco constituindo ações coordenadas com o Núcleo Pedagógico Integrado e construindo parcerias com outras unidades do IFFar ou mesmo outras instituições (público/privadas); no entanto, tais propostas não estão detalhadas a ponto de se verificar uma efetiva mitigação dos riscos. Quanto aos controles internos descritos pelo gestor, a tentativa de garantir a plena aplicação dos recursos, utilizando recursos adicionais da matriz orçamentária do *Campus*, e a alocação de servidores terceirizados que realizam atividades de orientação dos estudantes, especialmente na moradia estudantil, não se esquadram em controles internos. Na gestão de riscos se deve identificar riscos, analisar riscos, avaliar riscos, decidir sobre as estratégias de resposta a riscos, planejar e executar ações para mitigar o risco.

CRITÉRIO: Decreto nº 9.203/2017. Portaria CGU nº 915/2017. ISO 31000/2009. Resposta do Gestor à Solicitação de Auditoria, enviada mediante e-mail do dia 27/08/2020.

CONDIÇÃO: Verifica-se que o gestor citou como risco a “a falta de recursos (ou sua redução) e a dificuldade de pessoal para constituir a equipe multidisciplinar.”. Em virtude da resposta do gestor percebe-se que, a princípio, o gestor procurou fazer a identificação de riscos. No entanto, não consta qual o recurso específico que poderia estar faltando e qual o impacto que teria para assistência estudantil do *campus*. O gestor informa em sua resposta que trabalha com aceitação do risco no caso dos recursos e a mitigação do risco dificuldade de pessoal. As propostas seriam ações coordenadas com o Núcleo Pedagógico Integrado e também construindo parcerias

com outras unidades do IFFar ou mesmo outras instituições (público/privadas) e a alocação de servidores terceirizados que realizam atividades de orientação dos estudantes, especialmente na moradia estudantil. Percebe-se que a forma para mitigar, ou seja, atenuar ou enfraquecer o risco que o gestor propõe ainda carece de definição, de ações mais pontuais e objetivas.

CAUSA: O fato da gestão de riscos ser um assunto relativamente novo e não disseminado na instituição.

CONSEQUÊNCIA/EFEITO: A gestão de riscos realizada sem os detalhamentos e os devidos passos que é a identificação dos riscos, posteriormente a análise e avaliação de riscos, as respostas aos riscos e o planejamento das ações de mitigação, pode acarretar falha na elaboração dos controles internos e na execução das ações relativas aos controles, em virtude das dificuldades com a verificação do risco propriamente dito e dos próprios controles, não cumprindo com o objetivo do gerenciamento de riscos e dos controles que é aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados.

CONCLUSÃO: A gestão de riscos é um processo que deve ser estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, tem natureza permanente, cujas atividades são de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a Instituição. Ela deve fornecer segurança razoável quanto a realização dos objetivos da Instituição, portanto, é de extrema necessidade que as etapas deste processo sejam respeitadas, e que os riscos identificados e as ações relativas as respostas a estes riscos delineados de forma objetiva.

<p>Existem critérios de contrapartida, estabelecidos pelo IFFar para a manutenção do benefício (exemplo: desempenho acadêmico mínimo, frequência mínima)? Em caso afirmativo, de que forma é efetuado o controle? os controles demonstram ser eficientes?</p>	<p>“Sim, em contrapartida à manutenção dos benefícios é solicitado ao estudante que mantenha um número mínimo de disciplinas em curso e não tenha reprovações. Além disso o benefício é concedido dentro do tempo regular de integralização do curso. Estudantes da moradia estudantil precisam manter o percentual de infrequência sempre abaixo de 10%. Entendemos que estes controles tem sido sim, eficientes.”</p>
<p>Quais os controles administrativos adotados em relação à seleção de alunos e sobre os pagamentos</p>	<p>“A lista de pagamentos a serem realizados é sempre confrontada com a relação de estudantes regularmente matriculados. Há um fluxo de informações entre a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) e a Coordenação e Assistência Estudantil (CAE) para informar</p>

efetuados no âmbito da política de assistência estudantil? Estão sendo eficientes?	sobre o desligamento de estudantes. Na virada do ano letivo e/ou semestre letivo ocorre a verificação do histórico escolar do estudante para manter ou retirar seu benefício. Entendemos como eficientes estes controles administrativos.”
--	---

2) Ausência de informação quanto aos controles internos administrativos adotados, e controles internos administrativos incipientes.

DESCRIÇÃO: Não está descrito de que forma é efetuado o controle sobre os critérios de contrapartida estabelecidos pelo IFFar, para a manutenção do benefício. Controles internos administrativos adotados pela gestão da assistência estudantil relativos a seleção de alunos e pagamentos efetuados ainda incipientes.

CRITÉRIO: Decreto nº 9.203/2017. Portaria CGU nº 915/2017. ISO 31000/2009. Págs. 360-362 do Livro: Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público de Domingos Poubel de Castro, 5ª Edição. COSO, 2013. Instrução Normativa Secretaria Federal de Controle (SFC) nº 01/2001. Resposta do Gestor à Solicitação de Auditoria, enviada mediante e-mail do dia 27/08/2020.

CONDIÇÃO: No relato do gestor consta: “é solicitado ao estudante que mantenha um número mínimo de disciplinas em curso e não tenha reprovações. Além disso o benefício é concedido dentro do tempo regular de integralização do curso. Estudantes da moradia estudantil precisam manter o percentual de infrequência sempre abaixo de 10%.”, mas não consta a forma que é solicitado ao aluno o número mínimo de disciplinas e as não reprovações e como é comprovada tais informações. Em relação aos controles internos administrativos adotados pela gestão da assistência estudantil relativos a seleção de alunos e pagamentos efetuados, o gestor descreve a confrontação de lista de alunos, o fluxo de informações entre CRA e CAE e verificação do histórico, no entanto, não consta um controle efetivamente adotado como consulta no SIGAA das frequências e elaboração de planilhas, formulários.

CAUSA: Carência de entendimento sobre conceito de controle interno administrativo. Não aderência a criação de controles internos administrativos.

CONSEQUÊNCIA/EFEITO: A não adoção de controles internos administrativos, ou não aderência aos controles já instituídos, pode acarretar dificuldades para atingir os objetivos da política de assistência estudantil, uma vez que não haverá mecanismos de acompanhamento da execução das etapas da política. Ressalta-se que para fazer uma avaliação da forma como são efetuados os controles e se estão sendo eficientes é necessário, primeiramente, a aderência aos controles internos administrativos.

CONCLUSÃO: Os controles internos administrativos são mecanismos extremamente importantes para as Instituições, no sentido de possibilitar a melhoria no desempenho das atividades, criando uma cultura organizacional através de rotinas, métodos e procedimentos, bem como pode proporcionar maior segurança na execução das atividades, com controles internos mais efetivos. Eles contribuem para a melhor

identificação de erros, diminuindo o impacto dos riscos e auxiliando no alcance dos objetivos.

Com relação a eficiência, eficácia e efetividade da Assistência Estudantil, o resultado dos exames identificou os seguintes achados:

Eficiência, eficácia e efetividade da Assistência Estudantil.

PERGUNTA	RESPOSTA DO GESTOR
<p>Houve nomeação da equipe multiprofissional e interdisciplinar do setor de Assistência Estudantil?</p>	<p>“O <i>Campus</i> de Frederico Westphalen possui uma grande fragilidade relacionada à equipe multiprofissional e interdisciplinar do setor de Assistência Estudantil. Atualmente a equipe é composta por:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● [?] [REDACTED] (Cargo Almojarife) – Respondendo pela Coordenação de Assistência Estudantil ● [?] [REDACTED] (Cargo Auxiliar de Operador de Caldeira) – Atuando como Assistente de Alunos (amparado por um FG nível 4 de Assessor Especial da Direção) ● [?] [REDACTED] (Cargo Assistente Social) – Atualmente em afastamento integral para doutoramento; ● [?] [REDACTED] (Cargo Enfermeira) <p>Além dessa equipe o IFFar/FW aguarda pela nomeação de um Médico. O Campus Frederico Westphalen não dispõe de Pedagogo, Psicólogo e Assistentes de Alunos.</p> <p>Para Atender à demanda dos Estudantes o IFFar/FW desenvolve um projeto de Ensino denominado “Projeto Vida” o qual objetiva realizar ações articuladas e em rede por meio do Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) e as Coordenações de Curso. Além disso, para demandas psicológicas temos feito articulações junto às prefeituras dos municípios que nos enviam estudantes.”</p>
<p>A força de trabalho é suficiente para realizar análise da documentação apresentada pelos estudantes que se inscreveram para participar da seleção dos programas de assistência estudantil?</p>	<p>“Entendemos que a força de trabalho não é suficiente para realizar a análise da documentação apresentada. Seguidamente precisamos solicitar apoio da Assistente Social a Reitoria para tal atividade.”</p>

<p>A Assistência Estudantil do campus está devidamente estruturada, com estabelecimento de normas, de responsabilidades e de qualificação para as atividades inerentes, inclusive com fluxograma das atividades do setor?</p>	<p>“Dentro do possível temos procurado atender as demandas de forma qualificada. No entanto não existem fluxogramas detalhando as atividades. Todas as ações da CAE são feitas em consonância com os regulamentos e normas institucionais vigentes. Devido à fragilidade da equipe da CAE, faz-se necessário constituir ações articuladas e em rede envolvendo o Núcleo Pedagógico Integrado e as Coordenações de Curso.”</p>
---	---

3) Déficit de profissionais para compor a equipe multiprofissional e interdisciplinar do setor de Assistência Estudantil, e ausência de fluxogramas das atividades da Assistência Estudantil.

DESCRIÇÃO: Ausência de profissionais para compor a equipe multiprofissional e interdisciplinar da Assistência Estudantil. Além disso, não há fluxograma das atividades desenvolvidas pelo setor.

CRITÉRIO: Resolução CONSUP 12/2012, art. 9º, I e II. Acórdão 271/2020 TCU 2ª Câmara. Resposta do Gestor à Solicitação de Auditoria, enviada mediante e-mail do dia 27/08/2020.

CONDIÇÃO: O gestor relata que não possuem Médico, Pedagogo, Psicólogo e Assistentes de Alunos. Informa que a força de trabalho não é suficiente para fazer análise da documentação e que muitas vezes pedem ajuda para Assistente Social da Reitoria. Perguntado sobre a estrutura, o estabelecimento de normas, responsabilidade e qualificação para as atividades da Assistência, incluindo, o estabelecimento de fluxograma das atividades do setor, o gestor em sua resposta informa que não tem fluxogramas das atividades do setor.

CAUSA: Não aderência a fluxogramas das atividades. Possível ausência de código de vaga para suprir a carência de servidores. Impossibilidade de realização de concurso público para suprir a ausência de servidores.

CONSEQUÊNCIA/EFEITO: A falta de profissionais para atender os alunos, a ausência de nomeação de equipe multiprofissional e interdisciplinar e a falta de normativos sobre a responsabilidade e qualificação e rotinas de atividades com fluxogramas podem vir a inviabilizar o trabalho da Assistência Estudantil ou criar dificuldades de atendimento e execução das atividades, além de dificuldades de acompanhamento das atividades desenvolvidas.

CONCLUSÃO: Há necessidade por determinação legal e por decisão do Tribunal de Contas da União, de que o atendimento aos estudantes seja por equipe multiprofissional e interdisciplinar, que a qualificação e responsabilidade desses

profissionais esteja regulamentada e que as atividades estejam definidas e normatizadas, incluindo a elaboração de fluxogramas, os quais auxiliam na rotina diária de execução das atividades do setor, auxiliando os profissionais nas ações que devem executar em cada caso. A auditoria compreende que a dificuldade de resolução da questão envolve fatores externos, como as normativas que impossibilitam a realização de concurso público nesse momento para suprir a carência de servidores.

Com relação aos pagamentos dos auxílios - escopo, o resultado dos exames identificou os seguintes achados:

Pagamentos dos auxílios - Escopo

ESCOPO	AUXÍLIO FINANCEIRO	EDITAIS
	Auxílio Eventual	-
	Auxílio Eventual	-
	Auxílio Permanência	Edital nº 043/2019
	Auxílio Permanência	Edital nº 043/2019
	Auxílio Permanência	Edital nº 043/2019
	Auxílio Permanência	Edital nº 043/2019
	Auxílio Permanência	Edital nº 043/2019
	Auxílio Permanência	Edital nº 043/2019
	Auxílio Permanência	Edital nº 043/2019
	Auxílio Permanência	Edital nº 043/2019
	Auxílio Permanência	Edital nº 043/2019
	Auxílio Permanência	Edital nº 043/2019

4. A Auditoria considerou o presente achado sanado em virtude da manifestação da gestão e documentos comprobatórios.

5. Os pagamentos do Auxílio Permanência analisados no escopo não foram depositados mensalmente.

DESCRIÇÃO: Os pagamentos dos meses de Março/Abril dos alunos beneficiários

não foram depositados mensalmente.

CRITÉRIO: SIAFI2019 – CONOB (Consulta Ordem Bancária). Edital nº 043/2019.

CONDIÇÃO: Em consulta ao sistema SIAFI consta o documento OB (Ordem Bancária) nº 2019OB800292 mês de Março/Abril de 2019 depositado em 05 de Junho de 2019. No documento OB (Ordem Bancária) nº 2019OB800333 mês de Março e Abril de 2019 depositado em 19 de Junho de 2019, ou seja, houve atraso nos pagamentos.

CAUSA: Não verificação e acompanhamento documental da execução financeira. Ausência ou fragilidade de controles internos administrativos. Atraso no recebimento de recursos.

CONSEQUÊNCIA/EFEITO: O atraso nos pagamentos descaracteriza os objetivos do auxílio. Além disso, a ausência de controles internos faz com que as atividades administrativas internas do setor possam vir a ser ineficientes, uma vez que é necessário que se tenha acompanhamentos e verificação de documentos que tratam dos alunos que são recebedores de Auxílios Estudantis.

CONCLUSÃO: Importante que se crie mecanismos de controles internos administrativos eficazes, com o fim de aprimorar rotinas e procedimentos de execução das atividades do setor.

Em relação ao regime domiciliar, o resultado dos exames identificou os seguintes achados:

Regime Domiciliar

PERGUNTA	RESPOSTA DO GESTOR
<p>Se havia aluno beneficiário dos auxílios financeiros em Regime Domiciliar, disponibilizar os nomes dos alunos contemplados em 2019, e os respectivos editais.</p>	<p>████████████████████ – Bel. em Administração: 47 dias a contar de 08/10/2019 e 90 dias a contar de 12/11/2019.</p> <p>A referida estudante era beneficiária do Auxílio Transporte (R\$ 150,00) no ano de 2019 sendo contemplada pelo edital N° 054/2018 de 16 de abril de 2018.</p> <p>████████████████████ – Tec. Informática Integrado: 90 dias a contar de 23/01/2019.</p> <p>A referida estudante era beneficiária do Auxílio Permanência (R\$ 150,00) e também do Auxílio Transporte (R\$ 150,00) no ano de 2019 sendo contemplada pelo edital N° 044/2017 de 11 de maio de 2017.</p> <p>████████████████████ – Bel. Medicina Veterinária: 27 dias a contar de 26/03/2019.</p>

	<p>A referida estudante era beneficiária do Auxílio Permanência (R\$ 150,00) e também do Auxílio Transporte (R\$ 80,00) no ano de 2019 sendo contemplada pelo edital N° 054/2018 de 16 de abril de 2018.</p> <p>Além disso, houveram outros 6 alunos que estiveram em Regime Domiciliar de Estudos no ano de 2019, porém não eram beneficiários de assistência estudantil.</p> <p>██████████ – Bel. em Medicina Veterinária: 30 dias a contar de 31/10/2019.</p> <p>██████████████████████ – Bel. em Administração: 90 dias a contar de 05/04/2019.</p> <p>██████████ – Licenciatura em Matemática: 30 dias a contar de 19/11/2019.</p> <p>██████████████████████ – Tec. em Agropecuária Integrado: 20 dias a contar de 12/04/2019.</p> <p>██████████████████████ – Tec. Informática Integrado: 30 dias a contar de 03/06/2019.</p> <p>██████████████████████ – Tec. Informática Integrado: 15 dias a contar de 06/05/2019.</p>
--	---

6) Pagamento de auxílio transporte para aluno em regime domiciliar.

DESCRIÇÃO: Perguntado sobre os alunos que estavam em regime domiciliar, o gestor cita os alunos nessa condição, sendo que alguns desses estudantes também estavam recebendo auxílio transporte.

CRITÉRIO: Edital nº 031/2018, de 05 de março de 2018. Resolução nº 074/2016.

CONDIÇÃO: O gestor informou os alunos com auxílios e em regime domiciliar. Dentre esses alunos, três estudantes estavam em regime domiciliar e recebiam auxílio transporte. No caso de o aluno estar em seu domicílio e não ir ao *campus* ele não

estará utilizando o transporte, não sendo devido, portanto, auxílio transporte no período que o estudante se encontra em regime domiciliar, como verifica-se na Resolução nº 074/2016:

Art. 50 Estudos Domiciliares (EDs) são estudos orientados, não presenciais no Campus, que podem ser autorizados pela Instituição ao estudante como compensação da ausência às aulas, sempre que compatíveis com seu estado de saúde, nos seguintes casos:

I. Aluna gestante, a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses após o parto (Lei 6.202/75);

II. II. Portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por: a) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes; b) ocorrência isolada ou esporádica; c) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado, atendendo a que tais características se verificam, entre outros, em casos de síndromes hemorrágicas (tais como a hemofilia), asma, cartide, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas etc. (Dec. Lei Nº 1.044/69).

Como se vê o estudante não estará indo as aulas no *Campus* e sim realizando estudos em seu domicílio, não havendo necessidade de utilizar transporte.

Além disso, a equipe de auditoria verificou que no Edital nº 031/2018, de 05 de março de 2018 consta como finalidade e pré-requisitos para o auxílio transporte:

“b) Auxílio transporte: destinado aos estudantes matriculados no IF Farroupilha em cursos presenciais, com efetiva frequência, renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, que utilizem transporte público ou privado para realizar percurso residência/*campus*/residência e não seja beneficiário de outro programa governamental com essa finalidade.”

(...)

2.Inscrições e documentação:

i) Declaração de quilometragem residência/*campus*, modalidade e gastos com transporte, para os estudantes que solicitarem auxílio transporte, conforme o modelo disponível no Anexo VIII.”

CAUSA: Fragilidades nos controles. Não observância às disposições do Edital nº 031/2018, b; 2. i, e do art. 50 da Resolução nº 074/2016.

CONSEQUÊNCIA/EFEITO: O pagamento de auxílio transporte para aluno em regime domiciliar descaracteriza os objetivos do auxílio, além de haver pagamento indevido.

CONCLUSÃO: Diante do verificado percebe-se o quanto os controles internos administrativos precisam ser adotados e sempre aprimorados, uma vez que auxiliam nas rotinas diárias, na verificação das regras editalícias, leis e normativos sobre cada demanda, evitando erros formais, impropriedades e irregularidades.

BOAS PRÁTICAS IDENTIFICADAS

A equipe de auditoria solicitou informações ao gestor onde o mesmo apresentou planilhas de pagamento dos auxílios conforme os meses pagos. A auditoria entende que a criação e manutenção de planilhas também sejam boas práticas de acompanhamento das informações, assim como a organização de processos e atividades, o uso de softwares de gestão e sistemas, bem como a qualificação da equipe. Recomendamos que sejam criadas e aprimoradas ações de controle interno administrativo.

RECOMENDAÇÕES

1. À Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e a Direção de Assistência Estudantil do IFFar e a Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus* Frederico Westphalen:

1.1- Seja verificado, em conjunto com os servidores que atuam nos assuntos relacionados a assistência estudantil, quais são os riscos da área, posteriormente analisar e avaliar estes riscos, e decidir sobre as estratégias de resposta aos riscos, para então planejar e executar ações para mitigar os riscos relativos a assistência estudantil, realizando assim a gestão de riscos, e que todas as etapas sejam delineadas pela clareza e objetividade.

Benefício esperado: aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos.

1.2- Seja verificada a possibilidade de estudos e/ou formação em gerenciamento de riscos aos servidores.

Benefício esperado: aperfeiçoamento da capacidade de conduzir e de realizar o gerenciamento de riscos, e de criar e aperfeiçoar os controles internos administrativos da assistência estudantil.

2. À Direção de Assistência Estudantil do IFFar e a Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus* Frederico Westphalen:

2.1- Que, após o estudo dos riscos, sejam criados mecanismos de controles internos administrativos no âmbito da Assistência Estudantil, incluindo os pagamentos, os quais possam auxiliar no monitoramento das regras de cada auxílio estudantil, no cumprimento das condições estabelecidas no Editais, e nas atividades do setor da Assistência Estudantil, e no alcance dos objetivos e metas do IFFar no âmbito da Assistência Estudantil.

Benefício esperado: aperfeiçoamento dos controles internos administrativos, cumprimento das regras editalícias, aperfeiçoamento dos fluxos e rotinas de trabalho dos servidores.

2.2- Que o sistema informatizado seja alimentado com todas as informações pertinentes para a gestão dos benefícios de Assistência Estudantil, de modo a atribuir maior segurança e confiabilidade à gerência e execução dos processos de concessão dos benefícios, acompanhamento dos beneficiários e, ainda, avaliação dos resultados dos programas.

Benefício esperado: aperfeiçoamento dos sistemas informatizados.

2.3- Sejam criados fluxogramas das atividades do Setor/Coordenação da Assistência Estudantil e de cada auxílio estudantil conforme os critérios estabelecidos nos normativos, além de rotinas, fluxos, manuais, tabelas compartilhadas, planilhas de informações, para auxiliar os servidores em seu trabalho e no alcance dos objetivos e metas do IFFar no âmbito da Assistência Estudantil.

Benefício esperado: aperfeiçoamento dos controles internos administrativos e dos processos internos, aperfeiçoamento dos fluxos e rotinas de trabalho dos servidores.

2.4- Que haja o ressarcimento ao Erário dos valores pagos indevidamente.

Benefício esperado: recuperação de valores.

3. À Direção Geral do *Campus* Frederico Westphalen

3.1- Seja mantido diálogo com a Reitoria sobre a necessidade de profissionais para atuar junto a Assistência Estudantil.

Benefício esperado: suprimento das demandas de pessoal na instituição.

CONCLUSÃO

Verifica-se que significativa parte dos erros formais e impropriedades possui origem na insuficiência de fluxos de trabalhos e procedimentos, portanto, há fragilidades na aderência aos controles internos. Assim, conclui-se no sentido da insuficiência dos controles internos relativos a Assistência Estudantil.

Destaca-se que os fluxogramas, rotinas de trabalho e controles relativos as concessões dos auxílios e do setor de Assistência Estudantil são importantes ferramentas de organização, controle e padronização de procedimentos e documentos, devendo para isso ser criadas e atualizadas, alterando o que for necessário, e, posteriormente ser disseminadas e utilizadas por todos os campi.

Quanto à eficiência da gestão dos assuntos relacionados a assistência estudantil, sugere-se a adoção das recomendações deste Relatório, a fim de melhorar a eficiência e eficácia da gestão, auxiliando os servidores que trabalham no setor e Coordenação da Assistência Estudantil no aprimoramento das concessões dos auxílios.

Por fim, solicitam-se para que a gestão do *campus* manifeste-se formalmente a respeito da existência de informação sigilosa no presente relatório, com base nos critérios constantes na Lei nº 12.527/2011, para fins de publicação no *site*. Na ausência de manifestação contrária, entender-se-á que o relatório encontra-se apto para ser publicado.

Prazo de atendimento: 15 dias após a presente data.

Santa Maria, 01 de março de 2021.

ANEXO

Achado nº 1

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA: “Concordo com o achado. Entendo que o conceito de “Gestão de Riscos” ainda é um assunto pouco disseminado na instituição e este achado de auditoria aponta nessa direção. Concordo que os dois principais riscos identificados pelo gestor são coerentes e condizem com a realidade, contudo, também entendo que a gestão de riscos é um processo que precisa ser devidamente estabelecido, não apenas na Coordenação de Assistência Estudantil, mas também em outras coordenações. A respeito disso, enquanto dirigente e gestor do *campus*, comprometo-me a viabilizar formação às equipes de gestão, em especial às coordenações, para que considerem um plano para identificação clara e mitigação detalhada dos riscos que possam trazer dificuldades ao alcance dos objetivos definidos no PNAES, no PDI e na própria Política de Assistência Estudantil.”. Por meio do Memorando Eletrônico nº 9/2021 – Gabinete do(a) Diretor(a) Geral FW / Campus Frederico Westphalen / IF Farroupilha, de 19 de janeiro de 2021.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA: O gestor manifesta-se no sentido da necessidade de estabelecer-se a gestão de riscos nas coordenações e de disseminá-la na instituição. A auditoria entende que o gerenciamento de riscos é um assunto que está em fase inicial no IFFar e que precisa ser efetivado. Nesse sentido, o gestor demonstra interesse e comprometimento na formação na área de riscos aos servidores que atuam na gestão. A equipe de auditoria alerta que o gerenciamento de riscos é essencial para aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas da instituição sejam atingidos, uma vez que a gestão de riscos auxilia na elaboração dos controles internos e na execução das ações relativas aos controles. O gerenciamento de riscos e os controles internos devem estar associados, pois enquanto o gerenciamento de riscos se concentra na identificação de ameaças e oportunidades, os controles internos ajudam a combater as ameaças e aproveitar as oportunidades identificadas. Também reforça no sentido de que é necessário a clara identificação do risco, assim como a definição objetiva das ações que serão efetuadas para mitigar esse risco.

Achado nº 2

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA: “Concordo parcialmente com o achado. Neste caso entendo que não houve uma compreensão muito clara a respeito dos conceitos de controle interno administrativo por parte do gestor consultado. Justifico

minha concordância parcial com o achado em função de que, na condição de Diretor de Ensino, durante o ano de 2019 (ano em que a auditoria se refere), participei de inúmeras reuniões para definir mecanismos de controle interno. Contudo, entendo que talvez os controles ainda são insuficientes, não foram aplicados em sua totalidade e precisam ser aprimorados. A relação de estudantes beneficiários dos auxílios de assistência estudantil está tabulada em planilhas e documentos, sobre os quais são realizadas verificações periódicas a partir do histórico escolar (emitido em tempo real pelo SIGAA) e do relatório de frequência (também emitido pelo SIGAA). Além disso, também existe um diálogo permanente entre a Coordenação Geral de Ensino e a CAE (para tratar das questões relacionadas aos Cursos Técnicos Integrados) e também, com os Coordenadores dos Cursos de Graduação/Subsequentes e a CAE, neste caso para tratar de questões relacionadas a estes públicos. Contudo, entendemos que este diálogo e estes controles precisam ser aprimorados e sistematizados. Temos dialogado no sentido de, neste próximo ciclo de gestão, implantar mecanismos de controle interno mais precisos. Citamos, por exemplo, a utilização de uma planilha compartilhada com os setores envolvidos nestes controles (CAE, CGE, CRA, Coordenações de Curso) para concentrar a relação de estudantes assistidos pelos recursos da assistência estudantil. A adoção deste dispositivo, entendo que irá aprimorar substancialmente o compartilhamento de informações e os respectivos controles internos e administrativos.

Reconhecemos também que, diferentemente do que foi sinalizado pelo gestor (na primeira oportunidade de manifestação), ainda há funcionalidades do Módulo de Assistência Estudantil que precisam ser utilizadas no sentido de aprimorar os controles.

Seguramente, a partir deste novo ciclo de gestão, essa questão será tratada com prioridade: o lançamento de informações no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, módulo da Assistência Estudantil.”. Por meio do Memorando Eletrônico nº 9/2021 – Gabinete do(a) Diretor(a) Geral FW / Campus Frederico Westphalen / IF Farroupilha, de 19 de janeiro de 2021.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA: O gestor manifesta-se salientando que há funcionalidades no Módulo Assistência Estudantil que precisam ser utilizadas de forma a aprimorar os controles. Também cita algumas ações que estão sendo realizadas como verificações periódicas da relação de beneficiários a partir do histórico escolar e relatório de frequência, ambos emitidos pelo SIGAA, diálogo entre a Coordenação Geral de Ensino e a CAE, e com os Coordenadores dos Cursos de Graduação/Subsequentes e a CAE, mas salienta que os controles adotados ainda são insuficientes, alguns não foram aplicados em sua totalidade, e precisam ser aprimorados e sistematizados. Nesse sentido, o gestor demonstra atenção em relação ao assunto, pois tem como pauta a implantação de mecanismos de controle internos mais precisos, e cita algumas das ações a serem propostas: “o lançamento de informações no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, módulo da Assistência Estudantil”, “a utilização de uma planilha compartilhada com os setores envolvidos nestes controles (CAE, CGE, CRA, Coordenações de Curso) para concentrar a relação de estudantes assistidos pelos recursos da assistência estudantil. A adoção deste dispositivo, entendo que irá aprimorar substancialmente o compartilhamento de

informações e os respectivos controles internos e administrativos.”. A equipe de auditoria reforça no sentido da necessidade de controles internos administrativos efetivos, pois contribuem para a melhor identificação de erros, diminuindo o impacto dos riscos e auxiliando no alcance dos objetivos, e salienta a importância da mobilização dos gestores para o estudo, criação e aprimoramentos dos controles.

Achado nº 3

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA: “Concordo com o achado. O déficit de profissionais para compor a equipe multidisciplinar do setor de Assistência Estudantil no *Campus* Frederico Westphalen é histórico e tem inúmeras causas. Grande parte dessa dificuldade deve-se à adesão ‘tardia’ do *Campus* Frederico Westphalen à Rede dos Institutos Federais (ocorrida em 2014). Além da permanência de servidores do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen (CAFW/UFSM) na UFSM, não houve a liberação/contrapartida de códigos de vaga de profissionais específicos, por parte do MEC, em especial: Psicólogos, Pedagogos e Assistentes de Alunos. Tal situação traz grande dificuldade para que a equipe do setor de Assistência Estudantil consiga implementar plenamente as políticas e, dessa forma, alcançar os objetivos a que se propõe. Soma-se a este fato o afastamento, para fins de qualificação, do profissional de Assistência Social (essa situação, mesmo que temporária, acaba trazendo dificuldades para a equipe existente), bem como, a impossibilidade de terceirização de profissionais específicos, especialmente psicólogo e pedagogo.

A respeito da ausência de fluxogramas das atividades da Assistência Estudantil, da mesma forma, também concordamos com o achado. Embora muitas atividades e rotinas estejam devidamente ‘consensuadas’ entre os servidores, não há fluxos formais devidamente documentados para representar as principais rotinas do setor.

Enquanto gestor, me comprometo a manter um diálogo permanente com a Reitoria para demandar códigos de vaga para suprir as lacunas da equipe multidisciplinar, de forma que, com um diálogo ampliado junto ao MEC, possamos ter em perspectiva o provimento dessas importantes funções em nosso quadro de pessoal. Enquanto isso não acontece, é preciso construir alternativas no sentido de tentar prover, por terceirização, profissionais que possam de alguma forma cobrir parte dessas lacunas. Da mesma forma, é preciso implementar e desenvolver os fluxogramas das principais rotinas administrativas no sentido de socializar e disseminar as mesmas entre os profissionais envolvidos, assim, potencializando as ações conjuntas e articuladas, visando minimizar o impacto do *déficit* de pessoal.

Aproveito para ressaltar a importância deste achado de auditoria, em especial, pois ele também servirá de insumo para que nosso *campus* possa reiterar essa demanda junto à reitoria e ao MEC. Seguramente o *déficit* de profissionais para compor a equipe multiprofissional e interdisciplinar do *Campus* Frederico Westphalen é uma das principais dificuldades enfrentadas atualmente.”. Por meio do Memorando Eletrônico nº 9/2021 – Gabinete do(a) Diretor(a) Geral FW / *Campus* Frederico Westphalen / IF Farroupilha, de 19 de janeiro de 2021.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA: Em sua manifestação o gestor cita algumas causas que motivaram a falta de profissionais: “à adesão ‘tardia’ do *Campus* Frederico Westphalen à Rede dos Institutos Federais”, a “permanência de servidores do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen (CAFW/UFSM) na UFSM, não houve a liberação/contrapartida de códigos de vaga de profissionais específicos, por parte do MEC, em especial: Psicólogos, Pedagogos e Assistentes de Alunos”, “o afastamento, para fins de qualificação, do profissional de Assistência Social”, “a impossibilidade de terceirização de profissionais específicos, especialmente psicólogo e pedagogo”. Diante desses fatos o gestor demonstra comprometimento em dialogar com Reitoria sobre códigos de vagas e buscar formas de amenizar as dificuldades enfrentadas pela insuficiência de profissionais. Em relação aos fluxogramas o gestor ressalta que não há e que é necessário implementá-los e disseminar entre os profissionais que atuam na Assistência Estudantil. A recomendação da auditoria é de que se busque formas de amenizar as dificuldades enfrentadas pelos servidores que estão atuando na assistência estudantil com mecanismos como criação de fluxogramas das atividades do setor e de cada auxílio, planilhas de informações, manuais, tabelas compartilhadas de acompanhamento de dados dos alunos, o uso do módulo da assistência.

Achado nº 4

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA: “Discordo do achado. O auxílio eventual destina-se a atender o estudante que, em período fora do edital regular dos auxílios, passou a estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, impossibilitando sua permanência e êxito no percurso acadêmico. O auxílio eventual tem caráter temporário e sua vigência é definida pelo profissional de serviço social. Neste sentido, após analisar os documentos *‘in-loco’*, os quais motivaram o pagamento do auxílio, identificamos que o mesmo se trata do benefício concedido à estudante [REDACTED] [REDACTED] do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente.

Neste caso ocorreu o seguinte: o pedido de análise da documentação apresentada pela referida estudante foi enviado para a Diretoria de Assistência Estudantil (DAE) da PROEN, no dia 30 de outubro de 2019 (considerando que na oportunidade o *Campus* Frederico Westphalen estava com o profissional de Assistência Social em afastamento). O retorno, com a solicitação deferida pela DAE/PROEN, aconteceu no dia 04 de novembro de 2019, recomendando o pagamento de bolsas de auxílio emergencial até o final do semestre letivo (2019/2), compreendendo os meses de novembro e dezembro, o qual foi devidamente realizado.”. Por meio do Memorando Eletrônico nº 9/2021 – Gabinete do(a) Diretor(a) Geral FW / Campus Frederico Westphalen / IF Farroupilha, de 19 de janeiro de 2021.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA: O gestor manifesta-se no sentido da discordância do achado e relata que o retorno da solicitação de análise da documentação ocorreu no início de novembro de 2019 com recomendação de pagamento até dezembro de 2019, e assim foi realizado, não havendo, portanto, segundo o gestor atraso no pagamento. A equipe de auditoria solicitou ao gestor o pedido do auxílio eventual, o envio desta documentação para análise e a resposta enviada pela Diretoria de

Assistência Estudantil da PROEN. Em verificação aos documentos enviados pelo gestor constatou-se que a aluna solicitou o auxílio eventual em 29/10/2019, a Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus* enviou o pedido por e-mail em 30/10/2019 e o Parecer da Assistente Social está datado em 04/11/2019 no sentido da concessão do auxílio eventual até o final do semestre letivo de 2019. Mediante o informado pelo gestor e os respectivos documentos comprobatórios a equipe de auditoria concluí que os pagamentos estão adequados, restando sanado o achado.

Achado nº 5

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA: “Concordo com o achado. O achado aponta para o fato de que os depósitos para os auxílios permanência (e outros) não aconteceram mensalmente. De fato, essa é uma prática que tem se observado e está diretamente relacionada com a inexistência de fluxos para descrever as rotinas, bem como a dificuldade de equipe de pessoal para atender à demanda diária dos estudantes e manter o fluxo de informações e pagamentos atualizados. Parte do problema também se refere à dificuldade da equipe da Coordenação de Orçamento e Finanças (COF), também reduzida, que tenta, na medida do possível, atender a essa e outras demandas relacionadas ao fluxo de pagamentos de bolsistas (ensino, pesquisa e extensão). A respeito deste achado, me comprometo como gestor a regularizar este fluxo, mantendo o pagamento mensal dos diferentes auxílios.”. Por meio do Memorando Eletrônico nº 9/2021 – Gabinete do(a) Diretor(a) Geral FW / Campus Frederico Westphalen / IF Farroupilha, de 19 de janeiro de 2021.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA: O gestor manifesta-se citando algumas causas que motivaram o atraso nos pagamentos, como a “inexistência de fluxos para descrever as rotinas”, “a dificuldade de equipe de pessoal para atender à demanda diária dos estudantes e manter o fluxo de informações e pagamentos atualizados” e equipe da Coordenação de Orçamento e Finanças (COF) reduzida. A equipe de auditoria entende como essencial que o gestor tenha verificado as causas para o achado, pois a partir disso pode-se verificar ações para evitar novos achados. Inclusive, o gestor aponta que se compromete a “regularizar este fluxo, mantendo o pagamento mensal dos diferentes auxílios”. A auditoria salienta a importância de se criar mecanismos de controles internos, em especial quando se está numa situação de redução de servidores para atender as demandas.

Achado nº 6

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA: “Concordo com o achado. A situação apontada pelos achados de auditoria, de fato se concretizou. O fato foi comprovado tanto pela análise documental, quanto pelos extratos de pagamentos feitos aos três estudantes. Neste caso entendemos que houve uma falha procedimental e do próprio fluxo das informações, o que acarretou no pagamento indevido dos seguintes valores:

- [REDACTED]: três parcelas de R\$ 150,00 (referente a outubro, novembro e dezembro de 2019);
- [REDACTED]: uma parcela de R\$ 150,00 (referente ao mês de março de 2019);
- [REDACTED]: uma parcela de R\$ 80,00 (referente ao mês de abril de 2019).

A respeito deste achado, informamos que já contatamos os referidos estudantes e já os informamos a respeito da devolução dos valores recebidos indevidamente. Neste caso estaremos aguardando orientações da Coordenação de Orçamento e Finanças para confeccionar as respectivas Guias de Recolhimento da União (GRU).” Por meio do Memorando Eletrônico nº 9/2021 – Gabinete do(a) Diretor(a) Geral FW / Campus Frederico Westphalen / IF Farroupilha, de 19 de janeiro de 2021.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA: O gestor em sua manifestação relata que verificou os fatos apontados no achado e constatou que houve pagamento indevido, assim como apontado pela equipe de auditoria, identificando as alunas e os valores pagos. Informa que já contactou com as mesmas sobre os valores recebidos e aguarda orientação para confeccionar as GRUs. Portanto, verifica-se que o gestor de pronto procurou aferir o achado e buscar informações das providências cabíveis.